



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4441

Ji-Paraná (RO), 10 de fevereiro de 2025

SUMÁRIO

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 01
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 04
DECRETOS.....	PÁG. 07

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da 3ª Audiência Pública do 3º Quadrimestre do Exercício de 2024, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101/00 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º- § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadãos(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste 3º Quadrimestre/2024.

Local: Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná
End.: Avenida 02 de Abril, 1571 Bairro 02 de Abril CEP nº 76.900-180
Data: 25 de fevereiro de 2025 (Terça - Feira).
Horário: a partir das 09h00

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2025

DANIELE FONSECA ZANI
Controladora Geral do Município
Decreto nº145/GAB/PMJP/2025



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº/Número	Data
Edital de Convocação	AUDINNCIA PÚBLICA	10/02/2025
ID:	1541608	Processo
CRC:	257F206A	Documento
Processo:	5-1247/2025	
Usuário:	MARLENE MAIA RIBEIRO	
Criação:	10/02/2025 10:06:06	Finalização: 10/02/2025 10:06:59
MD5:	BBFBCE8D076C7F24D64422A7C8078517	
SHA256:	07B8270EB198E0DB2B8A9D4D8D6BC31FBA1AA14300D90EB238F7B436C9DFA7F	
Símbulo/Objeto:		
3ª AUDINNCIA PUBLICA REF. AO 3º QUADRIMESTRE/2024		
INTERESSADOS		
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná®	RO 10/02/2025 10:06:06
ASSUNTOS		
AUDINNCIA PUBLICA		10/02/2025 10:06:06
CIENTES		
FERNANDA DA SILVA CASTRO		10/02/2025 12:09:34
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando Interno 4		10/02/2025 1541237

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1541608 e o CRC 257F206A.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO AMT N.º 018/2025

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º01/2020/JI-PARANÁ/RO/25 DE SETEMBRO DE 2020, publicado no D. O. M. N.º. 3547, em 16/06/2021, referente aos Processos n.º. 1-7502/202019, Resultado Final e Portaria de homologação n.º. 20/2021, publicado no D.O.M. N.º. 3576, em 27/07/2021, prorrogado pela portaria n.º.90/PRES/AMT de 14 de julho de 2023, publicado no D.O.M. N.º.4057, em 17/07/2023.

Vaga: AMT

Cargo: C – ASSESSORIA CONTÁBIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
158001327	Vinicius Nascimento Linhares	47	1º

Cargo: C – ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
158001328	Vinicius Nascimento Linhares	51	1º

Cargo: B – AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
158004588	Leandro Oliveira De Queiroz	47	6º
158003772	Pamella Albino Bentes	46	8º

- Considerando a desistência do sétimo candidato no cargo de Agente Administrativo, devidamente registrado no processo n.º. 9-1294/2025, passa-se a convocar os próximos classificados.
- O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2020, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à RH/AMT, situada a Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá, CEP: 76900-261 Telefone: (69) 3423 6441, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 10/02/2025 à 11/03/2025, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2025.

Oribe Alves Junior
Presidente AMT
Dec. n.º. 0332/GAB/PMJP/2025.



Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá – Ji-Paraná Rondônia – CEP 76900-261 e-mail: amt_jiparana@hotmail.com Fone: (69) 3423-6441
ID: 1539992 e CRC: 06183B58



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade (Candidato)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade e CPF (Cônjuge)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade e CPF (Dependentes)	-
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º. Edital De Concurso Público N.º01/2017/Ji-Paraná/RO/13 de dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais, (Juntamente com cópias do CPF dos mesmos)	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida



Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá – Ji-Paraná Rondônia – CEP 76900-261 e-mail: amt_jiparana@hotmail.com Fone: (69) 3423-6441
ID: 1539992 e CRC: 06183B58



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receitafederal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Publicação do Edital de Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Assessora Contábil/Assessoria de Controle Interno – 40 horas	Nível Superior

CARGO	Requisito/Escolaridade
Agente Administrativo – 40 horas	Nível Médio

Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá – Ji-Paraná Rondônia – CEP 76900-261 e-mail: amt_jiparana@hotmail.com Fone: (69) 3423-6441
D: 1539992 e CRC: 06183B58



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



FICHA DE CADASTRO

NOME: _____ SEXO _____ CPF _____
 ENDEREÇO: _____ Nº. _____
 BAIRRO: _____ C E P _____ CIDADE: _____
 FUNÇÃO: _____ CARGA HORÁRIA _____ TELEFONE _____
 LOTAÇÃO: _____ HORAS _____
 VINCULO EMPREGATÍCIO: _____
 ESTADO CIVIL: _____
 IDENTIDADE _____ ÓRGÃO EXP. _____ DATA EMISSÃO _____ DATA NASC. _____
 NATURAL DE: _____ ESTADO: _____
 PAI: _____ MÃE: _____
 TITULO ELEITOR _____ DATA EMISSÃO _____ ZONA _____ SEÇÃO _____ UF _____
 CART. TRABALHO _____ SÉRIE _____ UF _____ DATA EMISSÃO _____
 PASEP: _____ RESERVISTA _____ SÉRIE: _____ CATEGORIA _____
 ESCOLARIDADE _____ ANO CONCLUSÃO _____ CURSO _____
 NOME DO CONJUGUE: (se casado ou União Estável em cartório): _____
 CPF: (obrigatório) _____
 DATA DE NASCIMENTO: _____ LOCAL DE NASCIMENTO: _____
 DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: () SIM () NÃO

DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS

NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Afonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Odair Berger -interinamente
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Daniele Fonseca Zani
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Secretário Municipal de Governo

Lânea de França Cirqueira Lins
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Renato Eduardo Moura
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Paulo Augusto dos Santos
Coordenadoria de Comunicação Social



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Edital de Convocação	18	07/02/2025
ID:	1539992	Processo
CRC:	06183B58	Documento
Processo:	6-1169/2025	
Usuário:	ELAINE MARTINS BARBOSA	
Criação:	07/02/2025 11:49:01	Finalização:
	07/02/2025 11:54:49	
MD5:	2A5C163071E C2A45F3C3DE1825ACB5B6	
SHA256:	EA90922C143FD3782BF47353167E523266F546E48DA09481BF9F8D1719E6511A	
Símbolo/Objeto:		
Convocação do Contador - Controlador - Agente Administrativo		
INTERESSADOS		
AMT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRMNSITO E TRANSPORTES	JI-PARANA	RO 07/02/2025 11:49:01
ASSUNTOS		
EDITAL DE CONVOCAÇÃO		07/02/2025 11:49:01
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 7	07/02/2025	1540050
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ORIBE ALVES JUNIOR	PRESIDENTE - AMT 07/02/2025 15:00:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1539992 e o CRC 06183B58.

evolução da arrecadação da AGERJI e suas obrigações legais futuras;

c) Verificar a adequação das novas contratações aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), assegurando que a despesa com pessoal não ultrapasse os percentuais permitidos;

d) Analisar a compatibilidade da despesa projetada com os instrumentos de planejamento governamental, incluindo o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como sua vinculação ao Anexo de Metas Fiscais da LDO.

II – Cálculo e Estruturação da Despesa com Pessoal

a) Definir o impacto da remuneração dos novos fiscais, incluindo salário base, gratificações, encargos trabalhistas, previdenciários e demais benefícios previstos na legislação municipal e federal;

b) Projetar o crescimento das despesas com pessoal ao longo dos anos, considerando eventuais progressões na carreira e reajustes salariais obrigatórios;

c) Estimar os reflexos do aumento de despesas na capacidade de investimento da AGERJI, avaliando a sustentabilidade do orçamento da Agência frente a novas contratações.

III – Avaliação da Sustentabilidade Orçamentária e Fontes de Financiamento

a) Identificar possíveis fontes de receita para custear as novas contratações, considerando o orçamento da AGERJI e eventuais repasses do município ou de outras entidades governamentais;

b) Apontar medidas para garantir o equilíbrio orçamentário, sugerindo ajustes financeiros ou realocações de recursos, se necessário;

c) Verificar o impacto da criação das vagas na autonomia financeira da AGERJI, assegurando que a Agência mantenha sua capacidade de gestão financeira independente.

IV – Elaboração de Relatório e Parecer Técnico

a) Compilar todas as análises em um relatório técnico detalhado, apresentando os estudos, cálculos e projeções financeiras sobre a viabilidade do concurso público;

b) Emitir parecer fundamentado sobre a viabilidade da realização do concurso, apontando se há disponibilidade financeira para a contratação ou se ajustes orçamentários serão necessários;

c) Sugerir eventuais recomendações para aprimorar a sustentabilidade do quadro de fiscais e a eficiência na aplicação dos recursos da AGERJI;

d) Elaborar um sumário executivo inicial, contendo estimativas preliminares do impacto orçamentário-financeiro, a ser apresentado ao Diretor-Presidente Interino antes da entrega do relatório final.

Art. 2º – Prazos

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150 CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99215-1834



ID: 1541874 e CRC: A0A150B8

RESOLUÇÃO

PREFEITURA DE
Ji-Paraná

ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI

RESOLUÇÃO Nº 008/PRES/AGERJI/2025

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA À DIRETORIA DE CONTABILIDADE PARA ANÁLISE DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FISCAL DA AGERJI, FIXA O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DO ESTUDO ATÉ 30 DE MARÇO DE 2025, PERMITINDO PRORROGAÇÃO MEDIANTE JUSTIFICATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.643/2023, especialmente pelo disposto nos Artigos 4º-D e 19-A,

RESOLVE:

Art. 1º – Delegação de Competência

Fica delegada à Diretoria de Contabilidade da AGERJI a competência para realizar estudo técnico aprofundado sobre o impacto orçamentário-financeiro da realização de concurso público para provimento do cargo de Fiscal da AGERJI, com as seguintes atribuições específicas:

I – Análise de Viabilidade Financeira e Orçamentária

a) Realizar levantamento detalhado das receitas e despesas da AGERJI, considerando a capacidade financeira para suportar novas contratações sem comprometer o equilíbrio fiscal;

b) Projetar o impacto financeiro da criação das novas vagas no curto, médio e longo prazo, considerando a

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150 CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99215-1834



ID: 1541874 e CRC: A0A150B8

A Diretoria de Contabilidade terá o prazo até 30 de março de 2025 para apresentar o estudo de impacto financeiro ao Diretor-Presidente Interino da AGERJI.

§ 1º – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por até 30 dias, mediante justificativa fundamentada pela Diretoria de Contabilidade, apresentada antes do vencimento do prazo original e submetida à aprovação do Conselho Diretor da AGERJI.

§ 1º-A – A prorrogação do prazo poderá ser solicitada excepcionalmente, nos seguintes casos:

I – necessidade de obtenção de dados adicionais junto a órgãos públicos ou entidades externas que impactem diretamente na conclusão do estudo;

II – surgimento de novas diretrizes fiscais ou normativas que exijam adequações no estudo elaborado;

III – complexidade técnica da análise, demandando maior tempo para modelagem financeira e projeções de impacto;

IV – ocorrência de fato superveniente que impeça o cumprimento do prazo original, devidamente comprovado.

§ 2º – A Diretoria de Contabilidade deverá apresentar um relatório preliminar ao Diretor-Presidente Interino até 15 de março de 2025, para possibilitar ajustes e complementações antes da entrega do estudo final.

Art. 3º – Apoio Técnico

§ 1º – O apoio interno poderá ser prestado pela Diretoria Administrativo-Financeira e pela Controladoria Interna, auxiliando no levantamento de dados financeiros e validação dos cálculos apresentados no estudo.

§ 2º – O apoio técnico externo poderá ser solicitado mediante justificativa da Diretoria de Contabilidade e autorização do Diretor-Presidente Interino, podendo envolver órgãos especializados, como:

a) Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), para análise da conformidade fiscal e orçamentária do estudo, podendo ser consultado previamente para orientações ou apenas em fase posterior para validação final;

b) Secretaria Municipal de Finanças, para obtenção de informações sobre impactos fiscais e planejamento orçamentário;

c) Outros órgãos, instituições acadêmicas ou consultorias técnicas especializadas, incluindo universidades que possuam cursos de administração pública e contabilidade, caso necessário para aprofundamento da análise.

Art. 4º – Entrada em Vigor

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150 CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99215-1834



ID: 1541874 e CRC: A0A150B8

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabio Gonçalves Diretor
Presidente Interino
 Decreto: 0507/GAB/PM/JP/2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150 CNPJ 15.659.732/0001-65
 Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
 Cel.: 69 – 99215-1834



Município de Ji-Paraná
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	265	10/02/2025
ID:	1541614	Processo
CRC:	A047828F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINE VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	10/02/2025 10:07:57	Finalização:
	10/02/2025 10:10:54	
MD5:	47988E44FFE0972D32D7C28255579FC7	
SHA256:	597C0E6AB6C85FDEA511E306BA1B7690A5FDFBBAF715210BE8E86D889F6D95C	
Síntese/Objeto:	RESOLUÇÃO	

INTERESSADOS

AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.	10/02/2025 10:09:49
--	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	10/02/2025 10:08:49
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	FABIO GONÇALVES	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI	10/02/2025 10:12:11
--	-----------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1541614 e o CRC A047828F.



Município de Ji-Paraná
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	008	10/02/2025
ID:	1541726	Processo
CRC:	220150D3	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINE VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	10/02/2025 10:26:09	Finalização:
	10/02/2025 10:26:28	
MD5:	421F976CA39B3D82AF70F5FD898BE32	
SHA256:	C49AF49CF15E9CCB1AE878745A6DD572704F2B2250F20F78AB27721D2EBBF6	
Síntese/Objeto:	RESOLUÇÃO	

INTERESSADOS

AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.	10/02/2025 10:26:09
--	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	10/02/2025 10:26:09
----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Resolução 265	10/02/2025	1541666
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1541726 e o CRC 220150D3.

PORTARIAS



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI

PORTARIA Nº 005/PRES/AGERJI/2025

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA SANDRA NEVES GOMES RIBEIRO PARA A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – AGERJI.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – AGERJI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2271/2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3643/2023, e considerando a necessidade de reforço na estrutura administrativa da Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Solicitar a cessão da servidora Sandra Neves Gomes Ribeiro, matrícula nº 81832, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores do Município de Ouro Preto Do Oeste, para prestar serviços junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI.

Art. 2º – A servidora, caso cedida, será lotada na Presidência da AGERJI, onde desempenhará atividades administrativas e institucionais de interesse da Agência.

Art. 3º – O ônus da cessão será integralmente assumido pela AGERJI, incluindo vencimentos, encargos sociais e demais benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Atenciosamente,

Fabio Gonçalves Diretor
Presidente Interino
 Decreto: 0507/GAB/PM/JP/2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150 CNPJ 15.659.732/0001-65
 Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
 Cel.: 69 – 99215-1834



ID: 1540890 e CRC: BB12D990



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	004	10/02/2025
ID:	1540859	Processo
CRC:	BB12D445	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINE VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	10/02/2025 07:48:33	Finalização:
	10/02/2025 07:50:18	
MD5:	396F0EA2B78B61569A7108EB95117A13	
SHA256:	4600E73AD5C19DEA153466FEA764D4263837135BF69597DB3619FA1990D6BA3B	
Síntese/Objeto:	PORTARIA/CEDECENCIA	

INTERESSADOS

AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.	10/02/2025 07:49:30
--	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	10/02/2025 07:49:54
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	FABIO GONÇALVES	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI	10/02/2025 07:51:09
--	-----------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1540859 e o CRC BB12D445.



ID: 1540900 e CRC: 01C20990



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	005	10/02/2025
ID:	1540900	Processo
CRC:	01C20990	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	10/02/2025 08:05:33	Finalização:
	10/02/2025 08:05:45	
MD5:	67869F2EB44884D69C79D553212104EF	
SHA256:	FAA51069C1A19AE3A97E65C41D2FC4A6B0C8710F8190CD9491BF83256194675E	

Símbulo/Objeto:
OFÍCIO 20/PEDIDO DE PUBLICAÇÃO

INTERESSADOS

AGERJ - Ag. Reguladora de Serv. Púb. Municipais. 10/02/2025 08:05:33

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 10/02/2025 08:05:33

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 20 10/02/2025 1540888

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1540900 e o CRC 01C20990.

VIII- Fiscalizar procedimentos apontados pelo gestor como inadequados, ou ainda a pedido pela Alta Administração, CGM ou outras autoridades.

Art. 4º- Os servidores designados como fiscais do contrato respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º- As atividades exercidas pelos servidores designados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se.

RENATO ANTONIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto 0103 de 08/01/2025 (ID 1495325)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 06/02/2025 às 08:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1536717 e o código verificador 53857F1C.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA		***.351.212-**	06/02/2025 08:13
2	RAISSA MARIA ALVES PRATES		***.578.922-**	06/02/2025 08:29
3	EDWARD LUIS FABRIS		***.336.709-**	06/02/2025 08:34

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2502060002		06/02/2025	1536883

Referência: [Processo nº 1-2812/2022](#)

Docto ID: 1536717 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS

Portaria nº 005/2025, de 6 de fevereiro de 2025.

Designa Fiscal Técnico para acompanhar a execução de Reforma da Unidade Especializada - Centro Especializado em Reabilitação Auditiva, Física e Intelectual CER III, objeto dos autos do Processo nº 1-2812/2022 cujo contrato é o de n. 83/PGM/PMJP/2024, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 07.608.975/0001-46, SEMUSA/SEMPPLAN.

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022 e [Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#):

Considerando o contido no art 117 e 55 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercer as funções de **FISCAIS TÉCNICOS DE CONTRATO** de obra pública a ser formalizado nos autos do processo nº 1-2812/2022, com contrato sob n. 83/PGM/PMJP/2024, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 07.608.975/0001-46, SEMUSA/SEMPPLAN.

Fiscais Técnicos do Contrato Titulares:

EDWARD LUIS FABRIS, Engenheiro Civil Estatutário - CREA 5060198270 D/SP
RAISSA MARIA ALVES PRATES Engenheira Civil - Cargo em Comissão - CREA/RO 9308-D
CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA - Engenheiro Eletricista- Cargo em Comissão - CREA 179928-D/RO

Fiscal Técnica do Contrato - Suplente

MELISSA SANTOS SOARES Engenheira Civil- CREA 176696-D/RO

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º, ao fiscalizar o objeto firmado no contrato, deverão observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

§ 1º Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º Os fiscais do contrato informarão ao gestor do contrato e à Alta Administração, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º Os fiscais do contrato serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º Aos fiscais do contrato designado no art. 1º compete as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Notificar a contratada, quando no decorrer do processo fiscalizatório constatar irregularidade ou para sanar dúvida, fixando prazo para solução;
- Comunicar o gestor do contrato de notificações à contratada, de forma detalhada, indicando haver sanado as ocorrências ou não;
- Manter diálogo constante com o responsável representante da contratada sobre a execução do objeto contratado;
- Deliberar pelo parcial ou não atendimento de notificações à contratada, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento da Alta Administração, Gestor do Contrato e representantes da contratada por possíveis responsabilização, se for o caso.
- Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;
- Elaborar e assinar eletronicamente, e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório da fiscalização em conformidade com os modelos do anexo 11 da IN 04/CGM/2024.



06/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1536717 e CRC: 53857F1C).
ID: 1542054 e CRC: 4639EB25

Pág: 1/2



06/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1536717 e CRC: 53857F1C).
ID: 1542054 e CRC: 4639EB25

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	Portaria nº 005/2025, de 6 de fevereiro de	10/02/2025
ID:	1542054	Processo
CRC:	4639EB25	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES	
Criação:	10/02/2025 11:04:59	Finalização:
	10/02/2025 11:05:08	
MD5:	EFA060D7D16522E5B1F79D82E E38A7DD	
SHA256:	8EA70B8310B291C4AC282E76D03D425F39A74714FC80CB2061311657CD5D9C89	

Símbulo/Objeto:
MEMORANDO 005-2025

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN Ji-Paraná® RO 10/02/2025 11:04:59

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 10/02/2025 11:04:59

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 5 10/02/2025 1541982

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1542054 e o CRC 4639EB25.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS GESCON

Portaria nº 006, de 07 de fevereiro de 2025

DESIGNA COMISSÃO DE RECEBIMENTO PARA ACOMPANHAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO MONITORAMENTO POR CIRCUITO FECHADO DE TV - DVR 16 CANAIS E 08 CÂMERAS, E SEUS ACESSÓRIOS E MONITORAMENTO MENSAL, ATÉ 24 ZONAS, OBJETO DO CONTRATO N. 090/PGM/PMJP/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA INVOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA, PROCESSO N. 1-4070/2023-SEMPLAN

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, **RENATO ANTONIO FUVERKI**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022e considerando o contido na Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro, para acompanhar e fiscalizar o recebimento da prestação de serviços referentes ao Monitoramento por Circuito Fechado de TV - DVR 16 Canais e 08 Câmeras, e seu Acessórios e Monitoramento Mensal, Até 24 Zonas, serviços prestados na Secretaria Municipal de Planejamento, pela empresa INVOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA, **CONTRATO N. 090/PGM/PMJP/2023, PROCESSO N. 1-4070/2023-SEMPLAN**

MEMBROS TITULARES

MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA - Matrícula 8197, ocupante do cargo efetivo
LUCIMEIRE ELIANE ZANETTIN MOURA - Matrícula 8195, ocupante do cargo efetivo
VANDERLEIA ROCHA SILVESTRE Matrícula 0169, ocupante do cargo efetivo

MEMBROS SUBSTITUTOS EVENTUAIS

ELIADE GADER MARTINS SILVA - ocupante do cargo efetivo
RITA DE CASCIA DE HOLANDA SIQUEIRA - ocupante de cargo em comissão

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto do **CONTRATO N. 090/PGM/PMJP/2023**, deverão observar os preceitos legais, em especial o contido na Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Aos membros da comissão de recebimento ora nomeados no art. 1º competem às seguintes atribuições e responsabilidades:

- I - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o produto entregue confere com o descrito no documento fiscal;
- II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o produto está de acordo com os termos contratados em quantidade, qualidade, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.
- III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;
- IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o produto foi prestado ou entregue em conformidade com o contratado pela gestão, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo.

Parágrafo único. Ao presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos seja evidenciado em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores designados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelo servidor designados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

6º Esta Portaria revoga a Portaria nº 064, de 1º de outubro de 2024 (ID 1295879) e entra em vigor na data de sua assinatura.

07/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1539277 e CRC: 182CE0BE).

Pág: 1/2

Cumpra-se,
Publique-se.

RENATO ANTONIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento
[Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)

CIENTES: (servidores cientificados eletronicamente)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 07/02/2025 às 12:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1539277** e o código verificador **182CE0BE**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	LUCIMEIRE ELIANE ZANETTIN MOURA		***.019.122-**	07/02/2025 12:55
2	MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA		***.367.148-**	07/02/2025 13:03
3	VANDERLEIA ROCHA SILVESTRE		***.107.802-**	10/02/2025 07:43
4	ELIADE GADER MARTINS SILVA		***.168.242-**	10/02/2025 07:43
5	RITA DE CASCIA DE HOLANDA SIQUEIRA		***.269.222-**	10/02/2025 07:46

Referência: [Processo nº 1-4070/2023](#)

Docto ID: 1539277 v1



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nº	Data
Portaria	Portaria nº 006, de 07 de fevereiro de	10/02/2025
ID:	1542057	Processo
CRC:	6FDB86EE	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES	
Criação:	10/02/2025 11:05:23	Finalização:
	10/02/2025 11:05:41	
MD5:	FB7519D530349F953FB575F8E378789C	
SHA256:	176BBF582846D7B011ACB50BC06975B0BF1DC8FF63F1852F1F9C4543708440A7	
Símbulo/Objeto:	MEMORANDO 005-2025	
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		10/02/2025 11:05:23
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 5		10/02/2025 1541982

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1542057 e o CRC 6FDB86EE.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS GESCON

Portaria nº 007, de 07 de fevereiro de 2025

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR, VERIFICAR E FORMALIZAR O RECEBIMENTO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, **RENATO ANTONIO FUVERKI**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022e considerando o contido na Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro, para acompanhar e fiscalizar o recebimento da prestação de serviços continuados desta SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, quais sejam: ENERGISA, CAERD, INTERNET, RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE.

MEMBROS TITULARES

MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA - Matrícula 8197, ocupante do cargo efetivo
VANDERLEIA ROCHA SILVESTRE Matrícula 0169, ocupante do cargo efetivo
VIVIANE SIMONELLI FARIA Matrícula 998196, ocupante do cargo em comissão

MEMBROS SUBSTITUTOS EVENTUAIS

ELIADE GADER MARTINS SILVA Matrícula 11739, ocupante do cargo efetivo
RITA DE CASCIA DE HOLANDA SIQUEIRA - Matrícula 97380, ocupante de cargo em comissão

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º, desta Comissão Especial Permanente de Serviços Continuados deverão observar os preceitos legais, em especial o contido na Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

- Art. 3º** Aos membros da Comissão Especial, ora nomeados no art. 1º competem às seguintes atribuições e responsabilidades:
- I - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o produto entregue confere com o descrito no documento fiscal;
 - II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o produto está de acordo com os termos contratados em quantidade, qualidade, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.
 - III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;
 - IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o produto foi prestado ou entregue em conformidade com o contratado pela gestão, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo.

Parágrafo único. Ao presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos seja evidenciado em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores designados membros da Comissão Especial Permanente de Recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores designados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Cumpra-se,
Publique-se.

RENATO ANTONIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento
[Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)

07/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1539277 e CRC: 182CE0BE).

Pág: 2/2

07/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1539487 e CRC: 8DFF3523).

Pág: 1/2

CIENTES: (servidores identificados eletronicamente)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 07/02/2025 às 12:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1539487** e o código verificador **8DFF3523**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	VIVIANE SIMONELLI FARIA		***.846.232-**	07/02/2025 13:03
2	MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA		***.367.148-**	07/02/2025 13:03
3	VANDERLEIA ROCHA SILVESTRE		***.107.802-**	10/02/2025 07:43
4	RITA DE CASCIA DE HOLANDA SIQUEIRA		***.269.222-**	10/02/2025 07:46
5	ELIADE GADER MARTINS SILVA		***.168.242-**	10/02/2025 07:49

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2502100001		10/02/2025	1540889

Referência: [Processo nº 1-575/2025](#).

Docto ID: 1539487 v1

DECRETOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0783, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Ivani Gomes dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Ivani Gomes dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540711** e o código verificador **20681EE4**.

Docto ID: 1540711 v1



em 07/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1539487 e CRC: 8DFF3523).

Pág: 2/2

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	Portaria nº 007, de 07 de fevereiro de	10/02/2025
ID:	1542059	Processo
CRC:	B42A1687	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES	
Criação:	10/02/2025 11:05:52	Finalização:
	10/02/2025 11:06:02	
MD5:	9C688CDDBD1DB8B5C4F974E0D077F6B6	
SHA256:	69353F76C65B9E7406D605B24CE7ABE5CC53A24753D4B73E40B3A3A705C035C2	
Símbolo/Objeto:	MEMORANDO 005-2025	

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO	10/02/2025 11:05:52
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO			10/02/2025 11:05:52
---------------------------	--	--	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 5		10/02/2025	1541982
-------------	--	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID **1542059** e o CRC **B42A1687**.

Decreto 0783 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540711 e CRC: 20681EE4).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0784, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Hilda Piedade de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Hilda Piedade de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540714** e o código verificador **05C1CD93**.

Docto ID: 1540714 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0785, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Andreia Cristina Graciano, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Andreia Cristina Graciano, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540716** e o código verificador **7D641399**.

Docto ID: 1540716 v1

Decreto 0785 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540716 e CRC: 7D641399).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0786, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Mariza Aparecida Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Mariza Aparecida Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540717** e o código verificador **56344F1D**.

Docto ID: 1540717 v1

Decreto 0786 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540717 e CRC: 56344F1D).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0787, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Stephane Soares da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Stephane Soares da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540732** e o código verificador **1093782E**.

Docto ID: 1540732 v1

Decreto 0787 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540732 e CRC: 1093782E).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0788, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Andreia Messias da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Andreia Messias da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540734** e o código verificador **902BB884**.

Docto ID: 1540734 v1

Decreto 0788 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540734 e CRC: 902BB884).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0789, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Eduardo Felipe Silva Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Eduardo Felipe Silva Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540735** e o código verificador **0AE92A92**.

Docto ID: 1540735 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0791, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Jeissikelly de Oliveira Aires, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jeissikelly de Oliveira Aires, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540738** e o código verificador **BF5A2B3D**.

Docto ID: 1540738 v1

Decreto 0789 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540735 e CRC: 0AE92A92).

Pág: 1/1

Decreto 0791 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540738 e CRC: BF5A2B3D).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0790, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Domingas Marcília Santos Dourado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Domingas Marcília Santos Dourado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540737** e o código verificador **1E413AB0**.

Docto ID: 1540737 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0792, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Igor Martins da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Programação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Igor Martins da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Programação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540739** e o código verificador **0FBADC0C**.

Docto ID: 1540739 v1

Decreto 0790 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540737 e CRC: 1E413AB0).

Pág: 1/1

Decreto 0792 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540739 e CRC: 0FBADC0C).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0793, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Carlos Rafael Emídio de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Suporte Técnico da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Carlos Rafael Emídio de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Suporte Técnico da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540741** e o código verificador **46ECC0F9**.

Docto ID: 1540741 v1

Decreto 0793 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540741 e CRC: 46ECC0F9).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0794, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Ruânio Amoêdo Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Home Page, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ruânio Amoêdo Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Home Page, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540743** e o código verificador **F96B5AB5**.

Docto ID: 1540743 v1

Decreto 0794 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540743 e CRC: F96B5AB5).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0795, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede a servidora municipal Jocilena Gomes Siqueira da Silva, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal Jocilena Gomes Siqueira da Silva, cadastro nº 3876, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540745** e o código verificador **8E99C8E9**.

Docto ID: 1540745 v1

Decreto 0795 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540745 e CRC: 8E99C8E9).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0796, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Hélio de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Hélio de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 06:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540746** e o código verificador **5EAA4495**.

Docto ID: 1540746 v1

Decreto 0796 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540746 e CRC: 5EAA4495).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0797, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Ademir Ferreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Mecânica Geral II da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ademir Ferreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Mecânica Geral II da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 06:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540772** e o código verificador **A8C2C296**.

Docto ID: 1540772 v1

Decreto 0797 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540772 e CRC: A8C2C296).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0798, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Oziel Marcolino da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Suporte e Infraestrutura do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Oziel Marcolino da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Suporte e Infraestrutura do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 06:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540748** e o código verificador **C9E99943**.

Docto ID: 1540748 v1

Decreto 0798 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540748 e CRC: C9E99943).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0799, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Francisco Cleyton Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Viveiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Francisco Cleyton Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Viveiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 06:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540749** e o código verificador **9C14210D**.

Docto ID: 1540749 v1

Decreto 0799 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540749 e CRC: 9C14210D).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0800, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Gessiene Souza da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Gessiene Souza da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540751** e o código verificador **EA1206D1**.

Docto ID: 1540751 v1

Decreto 0800 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540751 e CRC: EA1206D1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 0801, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Alexandre da Silva Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Alexandre da Silva Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540753** e o código verificador **432A3EB7**.

Docto ID: 1540753 v1

Decreto 0801 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540753 e CRC: 432A3EB7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 0802, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Exonera Jovano Aparecido de Paulo, do cargo em comissão de Diretor de Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Jovano Aparecido de Paulo, do cargo em comissão de Diretor de Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 06:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540755** e o código verificador **9B9DD588**.

Docto ID: 1540755 v1

Decreto 0802 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540755 e CRC: 9B9DD588).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 0803, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Karina Santos Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Karina Santos Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 06:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540756** e o código verificador **A5F9D2CA**.

Docto ID: 1540756 v1

Decreto 0803 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540756 e CRC: A5F9D2CA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 0804, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia José Rinaldo Alves Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Rinaldo Alves Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540757** e o código verificador **519B3BC5**.

Docto ID: 1540757 v1

Decreto 0804 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540757 e CRC: 519B3BC5).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0807, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Sandra Regina de Souza Nery, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sandra Regina de Souza Nery, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540763** e o código verificador **2F3A9A89**.

Docto ID: 1540763 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0809, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Rosane dos Santos Dourado, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rosane dos Santos Dourado, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540766** e o código verificador **92E6334A**.

Docto ID: 1540766 v1

Decreto 0807 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540763 e CRC: 2F3A9A89).

Pág: 1/1

Decreto 0809 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540766 e CRC: 92E6334A).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0808, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Sylvana Torrejaes da Costa Quintino, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sylvana Torrejaes da Costa Quintino, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540764** e o código verificador **17951D26**.

Docto ID: 1540764 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0810, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Joab Louback Pedro, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Produção Literária e Cultura da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Joab Louback Pedro, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Produção Literária e Cultura da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 06:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540767** e o código verificador **A9FBB545**.

Docto ID: 1540767 v1

Decreto 0808 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540764 e CRC: 17951D26).

Pág: 1/1

Decreto 0810 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540767 e CRC: A9FBB545).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0811, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Espedita Glória de Almeida Abdala, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Espedita Glória de Almeida Abdala, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 06:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540769** e o código verificador **3BD7E6DA**.

Docto ID: 1540769 v1

Decreto 0811 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540769 e CRC: 3BD7E6DA).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0813, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Marlene Wagomacker, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Marlene Wagomacker, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540790** e o código verificador **81B2E056**.

Docto ID: 1540790 v1

Decreto 0813 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540790 e CRC: 81B2E056).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0814, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Revogam os decretos 0344, 0346, 0347 e 0348/2025, de concessão de Gratificação de Dedicção Exclusiva, conforme a seguir específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos de concessão de Gratificação de Dedicção Exclusiva de 2/3 (dois terços), descritos no Anexo I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

**ANEXO I
REVOGAÇÃO DE DECRETOS**

ITEM	NOME	FICA REVOGADO O DECRETO N.
1.	Jean da Silva Barros	0348, de 13 de janeiro de 2025
2.	Lucas Muniz dos Santos	0344, de 13 de janeiro de 2025
3.	Maria Betânia da Silva	0347, de 13 de janeiro de 2025
4.	Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano	0346, de 13 de janeiro de 2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 06:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540715** e o código verificador **4903454B**.

Docto ID: 1540715 v1

Decreto 0814 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540715 e CRC: 4903454B).

Pág: 1/2

Decreto 0814 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540715 e CRC: 4903454B).

Pág: 1/1

Decreto 0814 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540715 e CRC: 4903454B).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0816, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0715, de 05 de fevereiro de 2025, que nomeou Vinícius Rodrigues.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,**DECRETA:****Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 0715, de 05 de fevereiro de 2025, que nomeou Vinícius Rodrigues, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão Administrativa e Financeira da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 06:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540740** e o código verificador **8F81F524**.

Docto ID: 1540740 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0819, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Lucas Muniz dos Santos, para ocupar a função gratificada de Assistente de Gabinete II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeado Lucas Muniz dos Santos, para ocupar a função gratificada de Assistente de Gabinete II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540752** e o código verificador **A97BE1A5**.

Docto ID: 1540752 v1

Decreto 0816 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540740 e CRC: 8F81F524).

Pág: 1/1

Decreto 0819 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540752 e CRC: A97BE1A5).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0818, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Sileyne Carneiro Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeada Sileyne Carneiro Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540747** e o código verificador **4DF0ECD7**.

Docto ID: 1540747 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0820, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano, para ocupar a função gratificada de Assistente de Folha de Pagamento I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeada Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano, para ocupar a função gratificada de Assistente de Folha de Pagamento I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540758** e o código verificador **BB76497F**.

Docto ID: 1540758 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0821, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Maria Betânia da Silva, para ocupar a função gratificada de Assistente de Folha de Pagamento II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Betânia da Silva, para ocupar a função gratificada de Assistente de Folha de Pagamento II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540760** e o código verificador **33EF2BAE**.

Docto ID: 1540760 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0823, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Mislayne Gabriella dos Santos Barreto, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Licença e Outras Receitas da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Mislayne Gabriella dos Santos Barreto, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Licença e Outras Receitas da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540765** e o código verificador **0F1A7D6C**.

Docto ID: 1540765 v1

Decreto 0821 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540760 e CRC: 33EF2BAE).

Pág: 1/1

Decreto 0823 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540765 e CRC: 0F1A7D6C).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0822, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Jean da Silva Barros, para ocupar a função gratificada de Assistente de Folha de Pagamento III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jean da Silva Barros, para ocupar a função gratificada de Assistente de Folha de Pagamento III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540762** e o código verificador **25E99190**.

Docto ID: 1540762 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0824, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Vinicius Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Difusão Artística, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Vinicius Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Difusão Artística, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 06:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540768** e o código verificador **DE839848**.

Docto ID: 1540768 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0825, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Paulo Vieira Teles, para ocupar o cargo em comissão de Instrutor Artístico da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Paulo Vieira Teles, para ocupar o cargo em comissão de Instrutor Artístico da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 06:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540774** e o código verificador **F3F903F1**.

Docto ID: 1540774 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0827, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Pâmela Melo Coelho, para ocupar o cargo em comissão de Instrutora Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Pâmela Melo Coelho, para ocupar o cargo em comissão de Instrutora Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 06:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540773** e o código verificador **B10361E7**.

Docto ID: 1540773 v1

Decreto 0825 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540774 e CRC: F3F903F1).

Pág: 1/1

Decreto 0827 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540773 e CRC: B10361E7).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0826, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Ana Carolina dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Instrutora Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Carolina dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Instrutora Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 06:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540771** e o código verificador **3A3AA74B**.

Docto ID: 1540771 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0828, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Gabriela Krause, para ocupar o cargo em comissão de Instrutora Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Gabriela Krause, para ocupar o cargo em comissão de Instrutora Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 06:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540775** e o código verificador **D7A69E5F**.

Docto ID: 1540775 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0829, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Ana Somezari, para ocupar o cargo em comissão de Instrutora Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Somezari, para ocupar o cargo em comissão de Instrutora Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 06:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540776** e o código verificador **9D4C6804**.

Docto ID: 1540776 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0831, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Elias Moreira Costa para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Banda Municipal da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Elias Moreira Costa para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Banda Municipal da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 06:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540778** e o código verificador **6225E607**.

Docto ID: 1540778 v1

Decreto 0829 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540776 e CRC: 9D4C6804).

Pág: 1/1

Decreto 0831 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540778 e CRC: 6225E607).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0830, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Adriana Lima de Souza Coldebella, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Adriana Lima de Souza Coldebella, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 06:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540777** e o código verificador **BFE5A9B**.

Docto ID: 1540777 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0833, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Michele Rosendo Guerreiro Carneiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Michele Rosendo Guerreiro Carneiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540780** e o código verificador **21686F6E**.

Docto ID: 1540780 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0834, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Beatriz Farias, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Beatriz Farias, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540781** e o código verificador **61B4554C**.

Docto ID: 1540781 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0837, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Marizete dos Reis Lima Dutra, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Marizete dos Reis Lima Dutra, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540784** e o código verificador **CDA47C52**.

Docto ID: 1540784 v1

Decreto 0834 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540781 e CRC: 61B4554C).

Pág: 1/1

Decreto 0837 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540784 e CRC: CDA47C52).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0836, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Estella Freire Couy, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Estella Freire Couy, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540783** e o código verificador **D931478D**.

Docto ID: 1540783 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0838, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Fernanda da Silva Paixão, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Fernanda da Silva Paixão, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540785** e o código verificador **0E67DB71**.

Docto ID: 1540785 v1

Decreto 0836 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540783 e CRC: D931478D).

Pág: 1/1

Decreto 0838 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540785 e CRC: 0E67DB71).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0839, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Luana Petrina da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Luana Petrina da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540786** e o código verificador **C078244C**.

Docto ID: 1540786 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0841, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Kely Cristina da Silva Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Kely Cristina da Silva Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540788** e o código verificador **7B29E6F0**.

Docto ID: 1540788 v1

Decreto 0839 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540786 e CRC: C078244C).

Pág: 1/1

Decreto 0841 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540788 e CRC: 7B29E6F0).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0840, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Claudinéa Torres Benedito, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Claudinéa Torres Benedito, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540787** e o código verificador **B92BA4BB**.

Docto ID: 1540787 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0842, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Cleide Clélia Soares Peixoto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Cleide Clélia Soares Peixoto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540789** e o código verificador **7E95F534**.

Docto ID: 1540789 v1

Decreto 0840 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540787 e CRC: B92BA4BB).

Pág: 1/1

Decreto 0842 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540789 e CRC: 7E95F534).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0843, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Rosenilda da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Apoio aos Povos Indígenas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rosenilda da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Apoio aos Povos Indígenas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540750** e o código verificador **123C1826**.

Docto ID: 1540750 v1

Decreto 0843 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540750 e CRC: 123C1826).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0844, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Maria das Graças Alves de Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria das Graças Alves de Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 08 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540792** e o código verificador **0D3927B4**.

Docto ID: 1540792 v1

Decreto 0844 de 08/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540792 e CRC: 0D3927B4).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0845, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Thalia Maria da Silva Pena, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Thalia Maria da Silva Pena, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540816** e o código verificador **F9B6E65A**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	09/02/2025 12:20
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	10/02/2025 13:12
3	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	10/02/2025 14:28

Docto ID: 1540816 v1

Decreto 0845 de 09/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540816 e CRC: F9B6E65A).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0847, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Bruna Steffany Silva Araujo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Primavera da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Bruna Steffany Silva Araujo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Primavera da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540818** e o código verificador **2333C28B**.

Docto ID: 1540818 v1

Decreto 0847 de 09/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540818 e CRC: 2333C28B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0848, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Cristiane Bayer Ferrari, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Cristiane Bayer Ferrari, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540819** e o código verificador **4092C57F**.

Docto ID: 1540819 v1

Decreto 0848 de 09/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540819 e CRC: 4092C57F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0850, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Marlene Cardoso da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Marlene Cardoso da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540821** e o código verificador **F33DBE67**.

Docto ID: 1540821 v1

Decreto 0850 de 09/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540821 e CRC: F33DBE67).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0852, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Vera Lucia Ceoli, para ocupar a função gratificada de Assistente de Gabinete I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Vera Lucia Ceoli, para ocupar a função gratificada de Assistente de Gabinete I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1540825** e o código verificador **2D887031**.

Docto ID: 1540825 v1

Decreto 0852 de 09/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1540825 e CRC: 2D887031).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0853, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Renova a cessão do servidor municipal Wellinton da Silva, ao Governo do Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Wellinton da Silva**, Enfermeiro 40, matrícula nº 14593, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia-Rondônia, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de fevereiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1541053** e o código verificador **430109B5**.

Decreto 0853 de 10/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1541053 e CRC: 430109B5).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1541053** e o código verificador **430109B5**.

Docto ID: 1541053 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1541249** e o código verificador **8369AC48**.

Docto ID: 1541249 v1

Decreto 0853 de 10/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1541053 e CRC: 430109B5).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0854, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Renova a cessão da servidora municipal Vanusa Oliveira Carvalho Tenório, ao Governo do Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Vanusa Oliveira Carvalho Tenório**, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 11393, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, para atuar junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de fevereiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Decreto 0854 de 10/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1541249 e CRC: 8369AC48).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0855, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Renova a cessão da servidora municipal Gilvânia Maria de Sousa e Silva, ao Governo do Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Gilvânia Maria de Sousa e Silva**, Enfermeira, matrícula nº 12606, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1541286** e o código verificador **8AFAA715**.

Docto ID: 1541286 v1



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1541449** e o código verificador **1C15E6CB**.

Docto ID: 1541449 v1

Decreto 0855 de 10/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1541286 e CRC: 8AFAA715).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0856, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza a cessão do servidor municipal Jorge de Jesus Santos, ao Município de Ariquemes-Rondônia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Jorge de Jesus Santos, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 13863 do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ariquemes- Rondônia, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ariquemes-Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Decreto 0856 de 10/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1541449 e CRC: 1C15E6CB).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0857, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza a cessão do servidor municipal José Geraldo Rodrigues, ao Município de São Miguel do Guaporé- Rondônia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor José Geraldo Rodrigues, Agente de Vigilância, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de São Miguel do Guaporé- Rondônia, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de São Miguel do Guaporé-Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1541356** e o código verificador **F85A9B2D**.

Docto ID: 1541356 v1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 0767, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação do preâmbulo dos Decretos nºs 377; 378 e 379, de 15 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o ano da Lei Municipal n. 3732, de 13 de dezembro de 2024;

Considerando que o preâmbulo dos Decretos nºs 377; 378 e 379, de 15 de janeiro de 2025, foram publicados com informação incorreta;

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os Decretos nºs 377; 378 e 379, de 15 de janeiro de 2025, publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná, n. 4424, de 16 de janeiro de 2025.

I Decreto n. 0377/2025:

Onde se Lê	Leia-se
Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2025 (ID: 1443552), Ofício n. 14/2025/FCJP/RO (ID: 1501305) e o Ofício n. 15/2025/FCJP/RO (ID: 1501320).	Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552), Ofício n. 14/2025/FCJP/RO (ID: 1501305) e o Ofício n. 15/2025/FCJP/RO (ID: 1501320).

II Decreto n. 0378/2025:

Onde se Lê	Leia-se
Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2025 (ID: 1443552) e o Memorando n. 01/ADM-SEMASF/2025 (ID: 1496742).	Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando n. 01/ADM-SEMASF/2025 (ID: 1496742).

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

Decreto 0857 de 10/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1541356 e CRC: F85A9B2D).

Pág: 2/2



ID: 1539076 e CRC: 06422F03



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0858, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Kelly Bruna Figueiredo para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Kelly Bruna Figueiredo para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Geral Administrativa da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/02/2025 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1541400** e o código verificador **57D2526C**.

Docto ID: 1541400 v1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

III Decreto n. 0379/2025:

Onde se Lê	Leia-se
Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2025 (ID: 1443552) e o Memorando n. 01/ADM-SEMASF/2025 (ID: 1496742).	Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando n. 01/ADM-SEMASF/2025 (ID: 1496742).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

[assinado eletronicamente]
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

Decreto 0858 de 10/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1541400 e CRC: 57D2526C).

Pág: 1/1



ID: 1539076 e CRC: 06422F03



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0767, de 07 de fevereiro de 2025	07/02/2025

ID:	Processo	Documento
1539076	0-0/0	06422F03
CRC:		
06422F03		
Usuário:		
ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:		
07/02/2025 08:36:46		07/02/2025 08:38:51
MD5:		
9E DE 2C 1789467CA833E1A4B0F3435CCA		
SHA256:		
4931DFDBBB2DDAAEC39547FCE0DF0178C791C863144944FA5341D245A29280D		

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a retificação do preâmbulo dos Decretos nos 377; 378 e 379, de 15 de janeiro de 2025

INTERESSADOS

Entidade	UF	Data
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RO	07/02/2025 08:38:24
CGC/CONTABILIDADE	RO	07/02/2025 08:38:30
GABINETE DO PREFEITO	RO	07/02/2025 08:38:35

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	07/02/2025 08:37:26

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Cargo	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	07/02/2025 10:12:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinante	Cargo	Data
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	07/02/2025 13:22:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1539076 e o CRC 06422F03.

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0768, de 07 de fevereiro de 2025	07/02/2025

ID:	Processo	Documento
1539085	0-0/0	89F264C0
CRC:		
89F264C0		
Usuário:		
ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:		
07/02/2025 08:38:57		07/02/2025 08:40:56
MD5:		
E331E8F7C87A0CBF2300932E089D260D		
SHA256:		
C674006377A20F5DB166B03BFAE92EE685E4E81EFE021C2BDD95B6A291FEC960		

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a retificação do preâmbulo do Decreto no 453, de 23 de janeiro de 2025

INTERESSADOS

Entidade	UF	Data
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RO	07/02/2025 08:40:25
GABINETE DO PREFEITO	RO	07/02/2025 08:40:31
CGC/CONTABILIDADE	RO	07/02/2025 08:40:36

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	07/02/2025 08:39:26

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Cargo	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	07/02/2025 10:13:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinante	Cargo	Data
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	07/02/2025 13:22:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1539085 e o CRC 89F264C0.Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 0768, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação do preâmbulo do Decreto nº 453, de 23 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o ano da Lei Municipal n. 3732, de 13 de dezembro de 2024;

Considerando que o preâmbulo do Decreto nº 453, de 23 de janeiro de 2025, foi publicado com informação incorreta;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 453, de 23 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná, n. 4431, de 27 de janeiro de 2025.

Onde se Lê	Leia-se
Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2025 (ID: 1443552) e o Memorando n. 1/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 1501095).	Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando n. 1/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 1501095).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda[assinado eletronicamente]
Affonso Cândido
PrefeitoEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 0769, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação do preâmbulo dos Decretos nºs 461; 462; 463 e 465, de 27 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o ano da Lei Municipal n. 3732, de 13 de dezembro de 2024;

Considerando que o preâmbulo dos Decretos nºs 461; 462; 463 e 465, de 27 de janeiro de 2025, foram publicados com informação incorreta;

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os Decretos nºs 461; 462; 463 e 465, de 27 de janeiro de 2025, publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná, n. 4431, de 27 de janeiro de 2025.

I Decreto n. 0461/2025:

Onde se Lê	Leia-se
Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2025 (ID: 1443552) e o Memorando n. 2/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 1508272).	Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando n. 2/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 1508272).

II Decreto n. 0462/2025:

Onde se Lê	Leia-se
Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2025 (ID: 1443552) e o Memorando n. 3/ECONOMICO/2025 (ID: 1508170).	Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando n. 3/ECONOMICO/2025 (ID: 1508170).





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

III Decreto n. 0463/2025:

Onde se Lê	Leia-se
Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2025 (ID: 1443552); Memorando n. 03/ADM-SEMASF/2025 (ID: 1503207) e o Memorando n. 04/ADM-SEMASF/2025 (ID: 1508324).	Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552); Memorando n. 03/ADM-SEMASF/2025 (ID: 1503207) e o Memorando n. 04/ADM-SEMASF/2025 (ID: 1508324).

IV Decreto n. 0465/2025:

Onde se Lê	Leia-se
Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2025 (ID: 1443552); Memoando n. 2/CORDENAÇÃO/2025 (ID: 1510082).	Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552); Memorando n. 2/CORDENAÇÃO/2025 (ID: 1510082).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

[assinado eletronicamente]
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1539089 e CRC: 229B93D2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0769, de 07 de fevereiro de 2025	07/02/2025
ID:	1539089	Processo
CRC:	229B93D2	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	07/02/2025 08:41:02	Finalização:
	07/02/2025 08:42:55	
MD5:	F57BEEA0FDEC6EBDFE944205B03AB64D	
SHA256:	B8030B8C882CA6F46985851283EA329524055DB32D07101D9499B36BDB601D1D	

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre a retificação do preâmbulo dos Decretos nos 461; 462; 463 e 465, de 27 de janeiro de 2025

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	07/02/2025 08:42:32
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	07/02/2025 08:42:39
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	07/02/2025 08:42:44

ASSUNTOS

DECRETO	07/02/2025 08:41:38
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	07/02/2025 10:13:56
--	------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	07/02/2025 13:22:44
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1539089 e o CRC 229B93D2.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0770, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando n. 6/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 1532897).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.488,63** (doze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1527	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 010-110 - Piso da Enfermagem F.R.: 0.2.605.0 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao F.STN.: 2.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	901,02
1528	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-110 - Piso da Enfermagem F.R.: 0.2.605.0 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao F.STN.: 2.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	3.663,20
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1529	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-110 - Piso da Enfermagem F.R.: 0.2.605.0 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao F.STN.: 2.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	7.924,41

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1539177 e CRC: 7296988A



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com





MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.110 - Piso da Enfermagem
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 0770, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024

Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 497.224,39
2 - Restos a Pagar			R\$ 10.353,71
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 497.224,39	-	R\$ 10.353,71
			R\$ 486.870,68
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 486.870,68
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 486.870,68

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
 Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
 Prefeito

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0771, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 6/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 1532897).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 156.500,00** (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
504	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		44.000,00
02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
543	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		112.500,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 1539185 e CRC: 019F9F44

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
497	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		-44.000,00
02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
534	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		-112.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
 Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
 Prefeito



ID: 1539177 e CRC: 7296988A



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 0770, de 07 de fevereiro de 2025	07/02/2025
ID:	1539177	Processo
CRC:	7296988A	Documento
Processo:	5-185/2025	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	07/02/2025 09:15:17	Finalização:
	07/02/2025 09:17:12	
MD5:	DD418F5DF2FDC9E0B3F473A99FE4278E	
SHA256:	AA8B6DD3D411573DF687593143C39795CDA2722B570DB0BB6DA3CB40694CAD	

Sumula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	07/02/2025 09:16:49
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	07/02/2025 09:16:55
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	07/02/2025 09:17:01

ASSUNTOS

DECRETO	07/02/2025 09:16:01
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	07/02/2025 10:14:15
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	07/02/2025 13:22:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1539177 e o CRC 7296988A.



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0771, de 07 de fevereiro de 2025	07/02/2025

ID:	1539185	Processo	Documento
CRC:	019F9F44		
Processo:	5-185/2025		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	07/02/2025 09:17:17	Finalização:	07/02/2025 09:18:58
MD5:	114299A0E6F5449CE0BF3EAE074BF235		
SHA256:	7E93168556C058EB95989E88E806F51E1DCD02243584AF7BE2A43FB64862BABB		

Sumário/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	07/02/2025 09:18:36
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	07/02/2025 09:18:41
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	07/02/2025 09:18:46

ASSUNTOS

DECRETO	07/02/2025 09:17:48
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	07/02/2025 10:19:05
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	07/02/2025 13:22:45

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1539185 e o CRC 019F9F44.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

799	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.000,00
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR, FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
979	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	23.000,00
02 28 01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	
1444	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	670.000,00
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-10.000,00
47	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-30.500,00
73	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	-1.000,00
796	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1539191 e CRC: 6E100340

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 4441

Página 1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0772, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 07/ADM-SEMASF/2025 (1533137) e o Memorando n. 21/GAB/SEMFAZ/PMJP/2025 (ID: 1535464).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 734.500,00** (setecentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais) distribuído as seguintes dotações:

02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
50	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	10.000,00
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
76	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	30.500,00
02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR, FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	-23.000,00
976	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 28 01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-670.000,00
1446	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1539191 e CRC: 6E100340



ID: 1539191 e CRC: 6E100340

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0772, de 07 de fevereiro de 2025	07/02/2025
ID:	1539191	Processo
CRC:	6E100340	Documento
Processo:	5-110/2025	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	07/02/2025 09:19:04	Finalização:
	07/02/2025 09:20:45	
MD5:	D17E6F0C334A093E69435E63EB8B29D	
SHA256:	C0052576B99EB00896F6529AF3C726DCFDDDE9189F578766721A092739EF57038	

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Interessado	Município	Data
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	07/02/2025 09:20:23
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	07/02/2025 09:20:29
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	07/02/2025 09:20:35

ASSUNTOS

DECRETO	07/02/2025 09:19:28
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	07/02/2025 10:19:23
--	------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	07/02/2025 13:22:46
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1539191 e o CRC 6E100340.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0773, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando n. 07/ADM-SEMASF/2025 (1533137).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 42.640,00** (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1524	08.245.0008.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-104 - Proteção Social Básica F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	21.320,00
1530	08.245.0009.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-103 - Proteção Social Especial F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	21.320,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 018.104 - Proteção Social Básica
ANEXO I AO DECRETO: N. 0773, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024

	Superávit do Exercício de 2024		
1 - Ativo Financeiro			R\$ 226.301,47
2 - Restos a Pagar			R\$ 25.106,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 226.301,47	-	R\$ 25.106,00
			R\$ 201.195,47
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 201.195,47
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 147.723,71
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 53.471,76

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito





MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 018.103 - Proteção Social Especial
ANEXO II AO DECRETO: N. 0773, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024

Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 143.593,81
2 - Restos a Pagar			R\$ 9.820,66
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 143.593,81	-	R\$ 9.820,66
			R\$ 133.773,15
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 133.773,15
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superavit			R\$ 12.750,27
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 121.022,88

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
 Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Afonso Cândido
 Prefeito

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0774, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n. 032/PRES/AMT/2025 (ID: 1534334).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	21	01	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT	
1277	04.122.0001.2152.0000		Manutenção das Atividades da AMT	70.000,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	021-001		Recurso Próprio da AMT	
	F.R.:	0.1.501.0	Outros Recursos não Vinculados	
	F.STN.:	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02	21	01	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT	
1273	04.122.0001.2152.0000		Manutenção das Atividades da AMT	-70.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	021-001		Recurso Próprio da AMT	
	F.R.:	0.1.501.0	Outros Recursos não Vinculados	
	F.STN.:	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
 Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Afonso Cândido
 Prefeito



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Decreto	n. 0774, de 07 de fevereiro de 2025	07/02/2025

ID:	1539224	Processo	Documento
CRC:	E0A4C7E5		
Processo:	1-1195/2025		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	07/02/2025 09:22:38	Finalização:	07/02/2025 09:24:22
MD5:	93CCA2790E825505F4A60CBEC45F75A2		
SHA256:	BC28BE59904742981F6C00C938D05FFBFC2E154E1D1692465799FB330D68859		

Símbolo/Objeto:
 Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

INTERESSADOS	Ji-Paraná®	RO	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	07/02/2025 09:24:02
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	07/02/2025 09:24:07
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	07/02/2025 09:24:13

ASSUNTOS

ASSUNTOS	Data
DECRETO	07/02/2025 09:23:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ASSINATURAS ELETRÔNICAS	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	07/02/2025 10:20:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS	Data
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	07/02/2025 13:22:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1539224 e o CRC E0A4C7E5.



Pública Sistemas

ID: 1539202 e CRC: 0BFA457F



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Decreto	n. 0773, de 07 de fevereiro de 2025	07/02/2025

ID:	1539202	Processo	Documento
CRC:	0BFA457F		
Processo:	5-110/2025		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	07/02/2025 09:20:49	Finalização:	07/02/2025 09:22:34
MD5:	975A59BAE91775FD62AA3D17842D4540		
SHA256:	120C4538C442434D8D7FBB939F53A3555E7B96077A9556C937145AFE9B48D1AC		

Símbolo/Objeto:
 Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

INTERESSADOS	Ji-Paraná®	RO	Data
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	07/02/2025 09:22:13
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	07/02/2025 09:22:19
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	07/02/2025 09:22:24

ASSUNTOS

ASSUNTOS	Data
DECRETO	07/02/2025 09:21:14

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ASSINATURAS ELETRÔNICAS	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	07/02/2025 10:19:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS	Data
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	07/02/2025 13:22:46

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1539202 e o CRC 0BFA457F.